



**Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais**  
**Tribunal de Justiça**

**Demonstrativo de Despesa com Pessoal e seus Encargos**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1031 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ART. 73 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, ALTERADO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 61 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003

							4º	TRIMESTRE	2025
(Em Reais)									
CATEGORIA	Mês:	OUTUBRO	Mês:	NOVEMBRO	Mês:	DEZEMBRO	TOTAL TRIMESTRE	Quant. Média	
	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.			
Membros do Poder Judiciário	112.550.182,24	1.127	111.981.564,66	1.124	370.684.288,74	1.124	595.216.035,64	1.125	
Pensionistas	25.830.944,94	1.511	26.206.454,28	1.512	49.652.191,01	1.515	101.689.590,23	1.513	
Inativos	203.472.922,30	5.494	203.707.370,38	5.489	566.859.213,81	5.524	974.039.506,49	5.502	
Recrutamento amplo	34.967.308,15	1.941	35.825.734,53	1.948	129.287.707,39	2.030	200.080.750,07	1.973	
Função pública	8.068,11	1	4.526,12	1	56.227,57	2	68.821,80	1	
Efetivos	286.781.407,92	11.772	346.145.374,22	11.850	1.093.878.846,80	11.919	1.726.805.628,94	11.847	
<b>Sub-total</b>	<b>663.610.833,66</b>	<b>21.846</b>	<b>723.871.024,19</b>	<b>21.924</b>	<b>2.210.418.475,32</b>	<b>22.114</b>	<b>3.597.900.333,17</b>	<b>21.961</b>	
Encargos	96.049.244,53	-	110.473.476,35	-	191.218.548,33	-	397.741.269,21	-	
<b>Total</b>	<b>759.660.078,19</b>	<b>21.846</b>	<b>834.344.500,54</b>	<b>21.924</b>	<b>2.401.637.023,65</b>	<b>22.114</b>	<b>3.995.641.602,38</b>	<b>21.961</b>	

Fonte: SIAFI/MG e COPAG/DEARHU/TJMG (quantitativos)



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Alves, Diretor(a) Executivo(a) em exercício**, em 14/01/2026, às 14:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Neuza das Mercês Rezende, Diretor(a) Executivo(a)**, em 14/01/2026, às 15:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior, Presidente**, em 14/01/2026, às 16:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **25087376** e o código CRC **E63402C0**.

0256923-54.2025.8.13.0000

25087376v7